



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2026 – INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – CONTRATO Nº 014/2026

• **SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

• **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação hospitalar de baixa complexidade, voltada ao atendimento de pacientes regulados ou admitidos com condições clínicas compatíveis com a capacidade resolutive do hospital, envolvendo cuidados médicos, hospitalares e de enfermagem em regime de internação simples, não abrangendo internações de média ou alta complexidade, as quais deverão ser objeto de encaminhamento à rede de referência, nos termos das diretrizes do SUS.

• **CONTRATANTE:** Município de Minduri -MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.954.041/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Bento Junqueira de Andrade Neto.

• **CONTRATADA:** Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia de Minduri – MG, inscrito no CNPJ nº 20.420.857/0001-78 situado na Av. Brasil nº 181, Centro, na cidade de Minduri – MG, CEP nº 37.447-000. Representado por Katia Alvarenga Araújo CPF nº ***.745.306-**.

• **VALOR CONTRATADO:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

• **AUTORIZAÇÃO: 25/02/2026–** Jose Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal).

• **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/02/2026 a 30/04/2026

• **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/02/2026

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

DOTAÇÃO	RECURSO
02.04.01.10.302.004.2.0024.3.3.50.39	-Recurso Municipal

BASE LEGAL: Art. 74 caput, da Lei Federal 14.133/2021, E que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Locais de publicações: Site e mural da Prefeitura, Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama);

Minduri-MG, 26 de Fevereiro de 2026.